



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 863, segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

DECRETO Nº 30.367, de 19 de janeiro de 2018.

Encerra Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria por tempo de contribuição concedida a ELZEARIO MEURER, matrícula n. 4.451-4, servidor inativo do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional IV, do Município de Joinville, nos termos do art. 12, inciso II, alínea “b”, da Lei Municipal n. 4.076/99, em virtude do seu falecimento ocorrido em 16 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de janeiro de 2018.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 19/01/2018, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 22/01/2018, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1423705** e o código CRC **120B28F0**.

DECRETO Nº 30.360, de 18 de janeiro de 2018.

Encerra Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria por tempo de contribuição concedida a **JUAREZ DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula n. 22.374, servidor inativo do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, do Município de Joinville, nos termos do art. 12, inciso II, alínea “b”, da Lei Municipal n. 4.076/99, em virtude do seu falecimento ocorrido em 11 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de janeiro de 2018.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do Instituto de Previdência Social

dos Servidores Públicos do Município



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 19/01/2018, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 22/01/2018, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1420349** e o código CRC **D9D65277**.

DECRETO Nº 30.359, de 18 de janeiro de 2018.

Encerra Benefício de Aposentadoria por Invalidez.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria por invalidez concedida a JOÃO ATANAZIO DE FRANÇA, matrícula n. 5051-9, servidor inativo do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional III - Carpinteiro, do Município de Joinville, nos termos do art. 12, inciso II, alínea “b”, da Lei Municipal n. 4.076/99, em virtude do seu falecimento ocorrido em 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2018.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do Instituto de Previdência Social

dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 19/01/2018, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 22/01/2018, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1420329** e o código CRC **5C55FD8B**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 004/2018

Designa os membros para compor o Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital São José.

O Diretor-presidente do Hospital São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, nos termos do Decreto nº 30.142, de 30 de novembro de 2017 e,

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 36 da ANVISA de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde, dentre elas a constituição de um Núcleo de Segurança do Paciente;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os membros para compor o **Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital São José:**

- Analise Celso, matrícula nº 80855 – **coordenadora**;
- Adriana Vargas Pinheiro, - matrícula nº 45669 - técnica de enfermagem;
- Aline Rosana Lopes, matrícula nº 78988 - enfermeira;
- Ana Paula Mello, matrícula nº 83499 – nutricionista;
- Bruna de Albuquerque Catelano, matrícula nº 89433 – fisioterapeuta;
- Camila Alves Leandro, matrícula nº 84388 – enfermeira;

- Carine Schultt, matrícula n° 84255 – enfermeira;
- Christianne Naomi Grüdtner, matrícula n° 80811 - enfermeira;
- Cristina Teixeira, matrícula n° 78888 – enfermeira;
- Elisabeth Fátima da Silva Maluche, matrícula n° 39454 - enfermeira;
- Fabiana Fernandes de Almeida, matrícula n° 89800 - enfermeira;
- Flaviane Andrzejewski, matrícula n° 85922 – enfermeira;
- Heliana Martinhago, matrícula n° 39165 – enfermeira;
- Heloisa Hoffmann, matrícula n° 81400 – enfermeira;
- Humberto Pereira da Silva - representante da Engenharia Biomédica;
- Juisse Lucir Antônio - matrícula n° 77822 – enfermeira;
- José Roberto Dias, matrícula n° 84400 – farmacêutico;
- Monique Fröhlich, matrícula n° 90199 – farmacêutica;
- Peter Willian´s Cipriano, matrícula n° 80477 - técnico de enfermagem;
- Regina Martins de Souza, matrícula n° 84133 – enfermeira;
- Scheyla Fonseca Martins, matrícula n° 73999 – enfermeira;
- Trícia Karine Mota de Oliveira, matrícula n° 71422 – enfermeira;
- Túlio Eugênio Malburg, matrícula n° 37405 – médico.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 081/2016, de 19 de agosto de 2016.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor-presidente Hospital São José



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/01/2018, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1408717** e o código CRC **5DAED403**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA Nº 08/2018

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização das

Contratações firmadas entre o Município de Joinville, através do Fundo Municipal de Assistência Social e as seguintes empresas: Contratação Direta nº 1 e a empresa Comercial CLOCK LTDA – ME; Contratação Direta nº 2 e a empresa Apoio Materiais de Construção – EPP; Contratação Direta nº 3 e a empresa Ferramentas Gerais – LTDA; contratação direta nº 4 e a empresa A.R Materiais de Construção - EPP, cujo objeto é a Aquisição de ferramentas e equipamentos em geral para atender as necessidades dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS (Proteção Social Básica) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS (Proteção Social Especial), da Secretaria de Assistência Social, **na forma dos Termos de Dispensa de Licitação referentes ao** N° do Processo SEI 17.0.079546-2:

Titular: Marcos Venícius de Oliveira – Matrícula: 46.071

Titular: Sérgio Luiz Girolla Junior – Matrícula 48042

Titular: Jair Luiz Fernandes - Matrícula 48.368

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto do fornecedor que estiver sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor;

III - atestar o recebimento do(s) produto(s), conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento do(s) produto(s), nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao fornecimento que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 22/01/2018, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1428793** e o código CRC **D8256B60**.

EXTRATO SEI Nº 1421644/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 18 de janeiro de 2018.

Município de Joinville

Extrato de Parceria

Espécie: Termo de Colaboração nº 007/2018/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação, e, **Centro de Educação Infantil Espaço Mágico - CEIEM.**

Objeto: Ação conjunta do MUNICÍPIO/SECRETARIA com o CEI para o atendimento, de até 88 (oitenta e oito) crianças de 5 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias, de acordo com o Plano de Trabalho/Atendimento, que integra o Termo de Colaboração.

Valor: R\$ 673.887,36 (seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)

Data de assinatura: 18 de janeiro de 2018.

Vigência: a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município até 15/01/2019.

Signatários: Roque Antonio Mattei, pelo MUNICÍPIO/SECRETARIA e Loremar Nazario Rosa, pelo CEI Espaço Mágico.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 19/01/2018, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1421644** e o código CRC **3B7DB2A8**.

EXTRATO SEI Nº 1421683/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 18 de janeiro de 2018.

Município de Joinville**Extrato de Parceria****Espécie:** Termo de Colaboração nº 002/2018/PMJ.**Partícipes:** Município de Joinville/Secretaria de Educação, e, Associação Beneficente Bakhita.**Objeto:** Ação conjunta do MUNICÍPIO/SECRETARIA com a Associação Beneficente Bakhita para o atendimento, de até 94 (noventa e quatro) crianças de 5 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias, de acordo com o Plano de Trabalho/Atendimento, que integra o Termo de Colaboração.**Valor:** R\$ 617.675,16 (seiscentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos)**Data de assinatura:** 18 de janeiro de 2018.**Vigência:** a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município até 15/01/2019.**Signatários:** Roque Antonio Mattei, pelo MUNICÍPIO/SECRETARIA e Maria Tereza Cestari, pela Associação Beneficente Bakhita.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 19/01/2018, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1421683** e o código CRC **BB5E6966**.

EXTRATO SEI Nº 1431627/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 22 de janeiro de 2018.

Município de Joinville**Extrato de Parceria****Espécie:** Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 005/2018/PMJ.**Partícipes:** Município de Joinville/Secretaria de Educação, e, Associação Pavilhão da Caridade - Centro Educacional Infantil Maria Ofélia Guimarães.**Objeto:** alterar o Plano de Trabalho/Atendimento, especificamente nos itens "4 - Cronograma de Execução"; "5 - Plano de Aplicação", e, "6 - Cronograma de Desembolso – Concedente", com base no Aviso de Homologação do Edital nº 003/2017/PMJ (1382218) quanto ao somatório do valor mensal e anual a serem repassados pelo Município.**Valor:** R\$ 795.626,04 (setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e evinte e seis reais e quatro centavos)**Data de assinatura:** 19 de janeiro de 2018.**Vigência:** a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município até 15/01/2019.**Signatários:** Roque Antonio Mattei, pelo MUNICÍPIO/SECRETARIA.

Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 22/01/2018, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1431627** e o código CRC **289380B5**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 015/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 083/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 692925**, destinado a futura e eventual **Aquisição de Materiais Têxteis**. Item 20, **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, valor total de R\$ 27.573,96 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente, 19/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1426322** e o código CRC **8E204412**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1429594/2018 - IPREVILLE.UAD

Joinville, 22 de janeiro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018

CONTRATADO: PANIFICADORA E CONFEITARIA BRUNO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios, através do Sistema de Registro de Preços, para suprir as necessidades do **IPREVILLE**.

REFERENTE: Lei 8.666/93 e alterações, Pregão 010/2017 e ARP 029/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 4.315,54 (Quatro mil trezentos e quinze reais e cinqüenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 19/01/18 a 16/08/18

Sergio Luiz Miers

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 22/01/2018, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1429594** e o código CRC **8986ABEC**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 1416459/2018 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **038/2018**, destinada a **Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville. Fornecedor: COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES DE JOINVILLE E REGIÃO - COOPAVILLE. Valor Total: R\$ 859.330,35.** Fundamento legal: art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 1028419, de 21 de agosto de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2018, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/01/2018, às 20:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1416459** e o código CRC **C9A7EF7D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1407832/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **14º** Termo Aditivo do Contrato

nº 181/2015, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **FINATTO – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de multifuncionais com serviço de impressão, digitalização e cópia, na forma de Pregão Eletrônico nº 001/2015. O Município **acresce** o contrato no valor mensal de R\$ 702,00 (setecentos e dois reais), equivalente à 1,36% (um inteiro e trinta e seis centésimos por cento). Em atendimento ao memorando nº 1323008 - SAP.UNG. Justifica-se para atender a demanda da Secretaria da Comunicação - SECOM, conforme memorando nº 1269036 - SECOM.GAB.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2018, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/01/2018, às 20:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1407832** e o código CRC **EC39380D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 1430194/2018 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Giovanna Maria Rosa Vieira** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Professor de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - Séries Iniciais**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor (a) Público (a)**, em 22/01/2018, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1430194** e o código CRC **09D243AE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 1430319/2018 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Graciele Muller de Oliveira** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor (a) Público (a)**, em 22/01/2018, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1430319** e o código CRC **318CE679**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 1430446/2018 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Marciane Cleuri Pereira Santos** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Psicólogo**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor (a) Público (a)**, em 22/01/2018, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1430446** e o código CRC **39BFB1DA**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 1414331/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão

Eletrônico nº 243/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 698235, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de peças pré-moldadas de concreto (lajota sextavada, lajota retangular e meio fio reto), destinadas a recomposição do pavimento e a melhoria da pista de rolamento das vias urbanas do Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: TECNOTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP, ITEM 01 - R\$ 31,74, ITEM 02 - R\$ 31,75, ITEM 03 - R\$ 13,99, ITEM 04 - R\$ 31,74, ITEM 05 - R\$ 31,75 e ITEM 06 - R\$ 13,99.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/01/2018, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1414331** e o código CRC **7E0B1B86**.

AVISO DE ERRATA, SEI Nº 1423815/2018 - IPREVILLE.UAD

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville-IPREVILLE comunica a **RETIFICAÇÃO** do edital do **Pregão Presencial 001/2018**, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, marcação, emissão, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais, passagens rodoviárias interestaduais e intermunicipais, contendo as seguintes alterações:

Onde se lê:

Item 2.1. do Edital: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

<ul style="list-style-type: none"> • 48001.4.122.1.2.1230 Processos Administrativos (52)
3.3.90.33.01 - Passagens para o país
3.3.90.39.03 - Comissões e corretagens
<ul style="list-style-type: none"> • 48001.4.128.5.2.1232 Qualificação e Capacitação dos Servidores (52)
3.3.90.33.01 - Passagens para o país
3.3.90.39.03 - Comissões e corretagens

Leia-se:

Item 2.1. do Edital: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

<ul style="list-style-type: none"> • 48001.4.122.1.2.2338 Processos Administrativos (386)
3.3.90.33.01 - Passagens para o país
3.3.90.39.03 - Comissões e corretagens
<ul style="list-style-type: none"> • 48001.4.128.5.2.2339 Qualificação e Capacitação dos Servidores (388)
3.3.90.33.01 - Passagens para o país
3.3.90.39.03 - Comissões e corretagens

Assim, por entender que esta retificação não afeta a formulação das propostas, as demais condições do edital e seus anexos permanecem inalterados.

O envelope **nº 1 – Proposta de Preço** e o envelope **nº 2 – Documentos de Habilitação**, deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, **até as 08:30** do dia 30/01/2018, no Setor Administrativo na sede do **IPREVILLE**, localizado na Praça Nereu Ramos, 372 – Centro, CEP 89.201-170, Joinville/SC, sendo que a sessão de abertura e credenciamento ocorrerá **às 09:00** do mesmo dia, na Sala 201 do Edifício Freitag, situado na Rua Nove de Março, 485 - Centro, Joinville/SC.

SERGIO LUIZ MIERS

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 19/01/2018, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1423815** e o código CRC **5EA042F6**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 1409851/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 053/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 671671, destinado a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para as merendeiras da Secretaria de Educação, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor, quais sejam: LOTE 05 - MAYCON WILL EIRELLI - ME EPP - R\$58.500,00, e LOTE 06 - FERNANDO DE AVIZ EPP - R\$19.612,50. Os itens 01 e 02 restaram fracassados.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2018, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/01/2018, às 20:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1409851** e o código CRC **54AC852A**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 1415420/2018 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 103/2017, plataforma do Banco do Brasil nº 697103 referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual Aquisição de uniformes de uso individual, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora e seu respectivo valor, qual seja: Cenci Equipamentos de Segurança Ltda: Itens 1, 4 e 6, no valor total de R\$ 68.600,00. DCG Confecções Indústria e Comércio de Bolsas Ltda: Item 3, no valor total de R\$ 18.100,00. Vera Lucia Francisca Dos Santos ME: Itens 2 e 5, no valor total de R\$ 45.800,00. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde. 17/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1415420** e o código CRC **23652DA2**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1421083/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 002/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 705629, para a aquisição de bandeiras oficiais do Município de Joinville e do Brasil, na Data/Horário: 09/02/2018 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br em "Editais de Licitação" e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/01/2018, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1421083** e o código CRC **2CC0D143**.

DECISÃO SEI Nº 1410942/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 16 de janeiro de 2018.

Requerimento Administrativo nº 272/2017/NAT

Solicitante: J. C. O.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico desfavorável, e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1410563), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário J. C. O., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização do exame de tomografia por emissão de pósitrons (PET-CT) em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 22/01/2018, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1410942** e o código CRC **9DDAD434**.